



**ISSN: 1981 - 3031**

**A EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS ALAGOANAS:**

**contextos, desafios e possibilidades nas terras de Zumbi**

**Ana Paula Ramos dos Santos<sup>1</sup>**  
[aprsmulti@hotmail.com](mailto:aprsmulti@hotmail.com)

**Cintia Gomes da Silva<sup>2</sup>**  
[cintiagomes22@hotmail.com](mailto:cintiagomes22@hotmail.com)

**RESUMO**

Este artigo tem por objetivo analisar alguns dados educacionais referentes a três comunidades quilombolas de Alagoas. A produção propõe promover a compreensão da realidade atual vivenciada por essas populações que apresentam realidades diferenciadas. Na contemporaneidade, faz-se necessário ser capazes, urgentemente, de abrir caminhos que permitam a estruturação dessas comunidades em diversos aspectos sociais, em especial no âmbito da educação básica, incluindo as necessárias formações necessárias para a consolidação da identidade e do pertencimento dessas comunidades e seus membros. Metodologicamente, é uma pesquisa de cunho qualitativo, com trabalho de campo e estudo bibliográfico. Ao término do trabalho, chegou-se à conclusão de que há um caminho enorme pela frente no sentido de se manter as conquistas e de dar mais visibilidade aos negros e negras na sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Comunidades quilombolas. Educação básica. Educação escolar.

**1 PARA INÍCIO DE CONVERSA**

Não quero que digam quem eu sou. Tenho minha própria voz para contar minhas histórias, lutas, desafios, derrotas, feridas e vitórias. Afinal sou um ser humano dotado de vontade própria. Não venha me dizer que você tem o poder da palavra, a honraria da sua classe social e do seu poder temporal. A minha voz vai sair quer você queira ou não. Não irei me calar diante da miséria humana, da sua imposição diante do meu modo de ser. Recuso-me a ser o que você quer que eu seja. Minha voz sairá e seus ecos levados aos quatros cantos do planeta Terra pelos ventos, mostrarão a grandeza do meu povo, do meu modo de viver, da minha simplicidade e sabedoria. Escuta minha voz. Há! Quem sou eu? Sou viajante das estrelas e do universo. Sou Maravilhosamente Negra Guerreira. Nada que disseres sobre

<sup>1</sup> Graduanda em pedagogia, pela Universidade Federal de Alagoas

<sup>2</sup> Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação (PPGE-UFAL) – Cedu.

mim serão verdades absolutas. Porque eu e meu povo somos únicos. E unicamente contaremos nossas próprias histórias...

(Roseane Maria de Amorim)

Como afirma a epígrafe acima, precisamos contar nossa história, dizer nossa palavra, lutar pela visibilidade e pelas condições sociais do povo negro e de todos os povos que foram oprimidos ao longo da História do Brasil. Não podemos esperar que o outro queira impor suas vontades e verdades. Temos nossas convicções e faremos nossos caminhos.

Entretanto, somos fruto de certa forma do processo educacional que vivemos ao longo da vida. No geral, a educação escolarizada nos tem imposto modelos prontos, acabados, modo de ser e de viver que, na maioria das vezes, não condiz com o que somos. O currículo é o coração de todo processo educativo, e nunca ele é neutro e desinteressado. É comum passarmos grande parte da vida negando quem somos, nossos interesses e desejos. Enfim, negamos nossa identidade e nossa história. A aceitação e o fortalecimento daquilo que somos pode ocorrer ou não no processo educacional e na relação com o outro. Por isso, afirmamos, cada vez mais, a necessidade de pesquisadores que adentrem os estudos sobre os povos quilombolas com o objetivo de conhecermos como vivem esses povos e como podemos pensar em alternativas de discussão em vários espaços da realidade em que estamos inseridos. Dessa forma, indagamos: como está sendo vivenciada a educação escolarizada das comunidades quilombolas em Alagoas? O que podemos dizer sobre as condições de vida dos três povos quilombolas estudados? Em que ações podemos pensar para melhorar a qualidade de vida das comunidades quilombolas estudadas? Não temos a pretensão de responder a todos esses questionamentos, e sim propor algumas reflexões.

Metodologicamente, é uma pesquisa qualitativa com estudo de campo de três comunidades quilombolas alagoanas. Duas no município de Viçosa e uma comunidade no município de Arapiraca. O objetivo do trabalho foi analisar algumas comunidades quilombolas do estado de Alagoas confrontando a realidade com a produção bibliográfica.

No primeiro momento, apresentaremos algumas reflexões sobre a questão quilombola na legislação brasileira para depois apresentar discussões sobre a realidade das comunidades investigadas.

## **2 OS QUILOMBOS NO CONTEXTO DA REALIDADE BRASILEIRA: CONTEXTOS, DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

A escravidão do povo africano em terras brasileiras foi um dos regimes escravistas mais cruéis e longos da história moderna, nos quais os escravizados foram violentamente privados dos seus bens morais, intelectuais e emocionais, sem as mínimas condições para uma sobrevivência com dignidade. Tratados na condição de animais, vivenciaram torturas físicas, morais e psicológicas, que marcaram profundamente a descendência dos negros no Brasil. Hoje, nossa população apresenta imensa diversidade cultural e racial, resultante da presença dos indígenas, os verdadeiros donos da terra, os africanos trazidos para o trabalho escravo, os europeus, que aqui se estabeleceram com o objetivo de exploração e colonização imposta. Os brasileiros descendentes dos africanos, historicamente, lutam para fazer parte desta pátria, livres do preconceito, da opressão social a que estão submetidos, em consequência da desigualdade promovida pelas classes econômicas em que se estrutura nossa sociedade. Farias, Nascimento e Botelho (2007) afirmam:

Essa exclusão é marcadamente comprovada pelas pesquisas do IBGE nas quais a população afro-descendente desse país ocupa sempre os piores níveis de exclusão social, na educação, na moradia, emprego etc. Os que são mais desfavorecidos economicamente acabam por ser penalizados, pois quanto mais distante do grupo favorecido, menos oportunidades terão de conviver com a cultura dominante. (FARIAS; NASCIMENTO; BOTELHO, 2007, p. 62).

Na resistência ao regime escravista, muitos dos escravizados fugiram e formaram sociedades autônomas, organizadas e produtoras, capazes de suprir as necessidades de alimentação, moradia, educação dos seus moradores, mediante a distribuição do trabalho de acordo com as condições de seus membros. Esses espaços foram constituídos não apenas por escravos fugidos, mas por pessoas excluídas da sociedade hierarquizada em vigor, que se identificavam com o sistema comunal de vida. Essas comunidades que se formaram em todo o território nacional são chamadas de quilombos, lugar onde a resistência do grupo tem importância histórica e cultural, pois ocorre a transmissão de saberes, valores éticos e morais

dos conhecimentos definidos pelas manifestações, pelas tradições e pelo respeito à ancestralidade. De acordo com Farias, Nascimento e Botelho:

Hoje, quilombo não significa mais refúgio de escravizados fugidos, trata-se de uma comunidade fraterna e livre, com laços familiares solidários e de convivência resultante do esforço dos negros que resistiram à escravidão e construíram estruturas sociais nas quais socializam o sentimento de liberdade e o resgate da identidade, com o objetivo maior de formar uma sociedade livre. (FARIAS; NASCIMENTO; BOTELHO, 2007, p. 81).

A Constituição brasileira de 1988, considerada a “Constituição Cidadã”, em Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 68, amplia o conceito do termo “Quilombo”, de modo que atualmente é considerado toda a área ocupada por comunidades remanescentes de antigos quilombos. “Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” (BRASIL, 1988/2016).

Existem atualmente no Brasil mais de 3.000 comunidades quilombolas reconhecidas; em Alagoas são 68, devidamente certificadas pela Fundação Zumbi dos Palmares. O País tem avançado na legislação a partir da Constituição de 1988, ressignificando os quilombos e demais grupos étnicos, na busca da igualdade, e no desenvolvimento de políticas públicas necessárias à promoção social desses grupos. No dia 22 de agosto de 1988, a Lei n.º 7.668 autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares (BRASIL, 1988); em 9 de janeiro de 2003, a Lei n.º 10.639 inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática: História e Cultura Afro-Brasileira (BRASIL, 2003a); no dia 23 de maio de 2003, a Lei n.º 10.678 cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e dá outras providências (BRASIL, 2003b); a Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial (BRASIL, 2010). Essas ações são extremamente necessárias para garantir o progresso e o acesso à cidadania, preservando as manifestações culturais, religiosas e as práticas de subsistência.

É possível dizer que a representação dos quilombos como algo apenas ligado ao passado e como espaço de escravos fugitivos para a maioria do povo brasileiro é algo produzido. Esse pensamento é uma construção histórica e encontra-se em nossos livros didáticos sem nenhum aprofundamento necessário.

Amorim e Pizzi (2017), com base em Gomes (2011), explicitam que a palavra mocambo e, depois, quilombo são termos das línguas bantas da África Central e significavam “acampamento”. Os estudos desse historiador indicam que o termo quilombo só aparece para se referir aos Palmares no fim do século VII, e a expressão mocambo era mais usual na época. A palavra *mukambu* “significava na África pau de fieira, um tipo de suporte vertical terminado em forquilhas utilizado para erguer choupanas nos quilombos, os acampamentos” (GOMES, 2011, p. 10). Por outro lado, o estudo de Beatriz Nascimento (2008), na década de 1980, já afirmava que, em Angola, no grupo dos *imbangala*, o *kilombo* cortava transversalmente a linhagem e podia significar os próprios indivíduos, tal como território – campo de guerra que se denomina *jaga*, local sagrado onde se processava o ritual de iniciação e também acampamento. Todas essas concepções mostram que os diversos povos africanos trouxeram para o Brasil diferentes entendimentos sobre os quilombos, e os livros de História pouco fazem referência a tais questões.

Outra forma de falar sobre os quilombos no Brasil é defini-los como sistemas sociais alternativos contra o domínio português, não apenas espaço de escravos fugitivos (AMORIM; PIZZI, 2017; NASCIMENTO, 2008). No século XIX, os quilombos receberam o significado ideológico contra as formas de opressão e passaram a alimentar os sonhos dos escravizados por liberdade e condições de vida digna. Os quilombos passaram a ser pensados pelos negros e negras deste país, não somente como instituição, mas como um símbolo de resistência e espaço de utopias (NASCIMENTO, 2008). No dizer de Leite (2000):

O quilombo constitui questão relevante desde os primeiros focos de resistência dos africanos ao escravismo colonial, reaparece no Brasil/república com a Frente Negra Brasileira (1930/40) e retorna à cena política no final dos anos 70, durante a redemocratização do país. Trata-se, portanto, de uma questão persistente, tendo na atualidade importante dimensão na luta dos afrodescendentes. (LEITE, 2000, p. 333).

Por sua vez, ao analisarmos as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a educação escolar quilombola, percebemos claramente que os quilombos atualmente são assim definidos:

I - os grupos étnico-raciais definidos por auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica; [...];

III -comunidades rurais e urbanas que compartilham trajetórias comuns, possuem laços de pertencimento, tradição cultural de valorização dos antepassados calcada numa história identitária comum, entre outros (BRASIL, 2011, p. 4).

Percebam que a ideia de quilombos se amplia e pode ser interpretada em diferentes perspectivas. Na atualidade, os quilombolas lutam pela terra, possuem uma produção identitária, uma luta política e um pertencimento histórico afrodescendente e, na maioria das vezes, buscam por uma emancipação social e econômica.<sup>3</sup> Com base nessas discussões, os quilombos são espaços educativos que têm saberes tradicionais importantes, os quais devem ser levados em consideração pelas escolas e universidades (AMORIM; PIZZI, 2017). Cunha Junior (2012) esclarece, ainda, o conceito de quilombo e sua complexidade na atualidade:

Hoje, o conceito de quilombo remete a conceitos fortes e consistentes, com implicações nos campos da reforma agrária, da posse e o uso de terras. Tal conceito trabalha o campo das identidades culturais e dos direitos a elas referidos confrontando o campo da territorialidade e questões fundiárias, às áreas políticas de educação, cultura e saúde. Esses conceitos têm implicações nas áreas do direito e das políticas públicas. As definições de quilombos, portanto, nos remetes [sic!] a cultura, identidade, territórios, propriedades, bens econômicos, sociais, culturais e políticos. Habitação, saúde e educação das comunidades de quilombos são mutáveis em função das produções conceituais. O conceito de quilombo tem se libertado das definições focadas no conceito de raça social e partido para definições respaldadas pela origem da história escravista, trabalhando o conceito de negro no campo do pertencimento étnico e cultural. (CUNHA JUNIOR, 2012, p. 163).

Por tudo isso, os quilombos não podem ser estudados de forma simplista, como se tem feito ao longo do tempo no processo de escolarização. Os quilombos são espaços de reconhecimento da identidade negra no Brasil e, como tal, precisam ser vistos com fundamento em suas riquezas e lutas históricas. Os quilombos devem ser pensados também como patrimônio histórico e cultural.

---

<sup>3</sup> Essas ideias foram apresentadas pelo pesquisador e educador Álamo Pimentel na turma do Curso de Aperfeiçoamento sobre Relações Étnico-Raciais em 2013.

## 2.1 AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS ALAGOANAS EM SEUS ASPECTOS SOCIAIS ESTRUTURANTES

Entender a história, conhecer as origens, buscar o conhecimento oculto que a cultura negra possui, compartilhar saberes, observar o ritmo da vida, identificar o real lugar que o negro ocupa na sua comunidade e na sociedade são aspectos fundantes para a compreensão da importância da educação em seu sentido amplo. Conhecemos três quilombos alagoanos, dois situados no município de Viçosa e um no município de Arapiraca. Foram breves contatos, porém significativos, pois pudemos detectar diversos problemas sociais que dificultam o desenvolvimento da comunidade como complexo social e cultural. Farias, Nascimento e Botelho (2007), em seus estudos, afirmam:

Não dá para analisar um fato de forma isolada, é necessário buscar suas causas para realmente termos uma avaliação verdadeira, coerente; não dá para ignorar nossas raízes, precisamos conhecê-las e valorizá-las: viver intensamente a verdadeira história de nossas origens, ter orgulho de nós mesmos, respeitar uns aos outros – esse é um processo de resgate histórico, das muitas dívidas que o Brasil tem para com o seu povo. (FARIAS; NASCIMENTO; BOTELHO, 2007, p. 65).

O primeiro quilombo a ser estudado, em meados de junho de 2017, foi o denominado Gurgumba, comunidade da zona rural de Viçosa, município situado a 86 km da capital, na zona da mata do estado de Alagoas, fundado em 1789 pelo padre Manoel Francisco. A presença quilombola é provável ter-se iniciado em 1556 (Figura 1).

Figura 1 – Vista parcial da comunidade quilombola de Gurgumba



Fonte: as autoras

Encontramos uma situação inesperada de abandono; pouquíssimas casas, espremidas pelas terras particulares e pelo rio que margeia a comunidade. Não existe espaço social. A escola, com uma turma noturna de educação de jovens e adultos (EJA), funciona em uma casa de barro cedida por um morador, sem nenhuma condição de dignidade para ser residência de um cidadão. É nesse espaço precário que funciona a única referência de escola da comunidade (Figura 2).

Figura 2 – Casa cedida por morador para funcionamento da sala de aula EJA



Fonte: as autoras

A comunidade localiza-se em uma região de difícil acesso em razão das condições da estrada de barro, que, no inverno, fica intransitável para automóveis e transporte escolar, sendo a opção de transporte da comunidade as motocicletas, bicicletas e carroças (Figura 3).

Figura 3 – Estrada que dá acesso à comunidade quilombola de Gurgumba



Fonte: as autoras

As crianças da comunidade estudam na cidade todas as etapas da educação básica e são conduzidas pelo transporte escolar. Assim, em consequência das péssimas condições da estrada, sua frequência às aulas fica prejudicada todos os anos. Encontramos nesse momento um forte aspecto de exclusão dos direitos inalienáveis do cidadão brasileiro, o acesso e as garantias de permanência na escola.

Nessas condições físicas e materiais de sobrevivência, os quilombolas encontram dificuldade em desenvolver a cidadania diante da ausência do sentimento de pertencimento a um grupo social, de reconhecimento histórico e cultural, elementos essenciais para a construção de subjetividades e de significados, que permitem a formação da reflexão e da criticidade. Esse processo envolve socialização e educação. Na falta da educação/socialização formativa, integral, plural, que concebem os múltiplos saberes, as especificidades e diversidades, a construção da identidade étnica fica comprometida na vida desses quilombolas, conforme afirma Santos:

A construção da identidade é uma referência em torno da qual a pessoa se constitui e é feita através de modelos como a família, grupos de amigos, comunidade, escola, religião, mídia, entre outros. Então, não é algo construído de dentro para fora. Os modelos e experiências que encontradas desde o nascimento e durante toda a vida irão diminuir ou elevar a auto-estima. O fato de ser considerado e se achar inferior, dificulta a formação sócio-psicológica de negras e de negros, pois deixa de inserir a valorização intrapessoal tão necessária à formação de qualquer pessoa; pois a construção de uma identidade étnica perpassa pela aceitação positiva que o indivíduo tem de si. (SANTOS, 2008, p. 34).

A comunidade não possui terras; os quilombolas, para plantar a agricultura familiar, arrendam as terras da propriedade que margeia o quintal das casas, pagando até um pedágio para manterem as poucas cabeças de gado e de cabras que possuem. A comunidade possui apenas nove casas, treze crianças do sexo feminino, nove crianças do sexo masculino, e no breve contato que mantivemos com os adultos, eles não sabem direito o que significa o quilombo, o que envolve o termo quilombola, qual a importância desse significado na história de vida deles. Os poucos idosos pertencentes à comunidade já faleceram e não deixaram memória, ou, pelo menos, não encontramos ninguém que tivesse história oral advinda dos seus antepassados. Não existe na comunidade posto de saúde, todo o atendimento de saúde é realizado no município. Os adolescentes associam o quilombo a

capoeira e a banda “afro”. Reclamam que não há na comunidade nenhuma atividade cultural que “represente o quilombo”; eles possuem uma leitura do mundo negro, provável por influência da mídia, mas não conseguem atribuir sentido, significado a essas práticas. Essa comunidade foi reconhecida pela Fundação Zumbi dos Palmares, no dia 25 de agosto de 2009, sob o número 01420.002219/2009-10.

As condições encontradas revelam o abandono promovido pelo descaso do poder público, gerando esquecimento e perda de identidade de um povo, que historicamente teve negado seu pertencimento, e precisa ser a ele atribuído o valor, o respeito, a dignidade.

No mesmo dia, fomos conhecer a comunidade Sabalangá, também no município de Viçosa. Essa comunidade fica na área urbana do município, com características comuns de um barro popular, possuindo saneamento básico, posto de saúde, uma praça, igrejas católicas e templos evangélicos. Conversamos com uma líder comunitária; ela fala sobre as conquistas realizadas pela comunidade no primeiro ano do governo Lula, quando eram desenvolvidos diversos projetos, como o desenvolvimento da culinária, o artesanato à base de palha de coqueiro, o trabalho realizado na associação cultural, com oficinas, palestras, minicursos para as mulheres e demais sujeitos. Porém, essas políticas públicas não se mantiveram. Hoje, a associação está fechada e as atividades inativas. Percebemos um reconhecimento, por parte dos mais velhos, quanto à importância do quilombo para a história, encontramos traços de oralidade, registros mentais, fragmentos de casos. Há um desejo de resgate da própria condição de descendente de “negros”. “Sabalangá quer dizer lugar de descanso do pai”, “Zumbi descansava e se refugiava aqui”. Percebemos orgulho e autonomia nesse relato, há uma emoção, quase uma gratidão. O que diria Zumbi aos gestores do estado ao ver seus descendentes nesta negação imposta pelo sistema contra o qual ele (Zumbi) lutou e morreu? O que diria Zumbi aos seus descendentes diante da negação de si mesmos e de sua identidade?

Por meio da análise de outros trabalhos envolvendo a temática realizada por estudiosos e pesquisadores alagoanos, verificamos que a situação socioeconômica-cultural das comunidades quilombolas estudadas por eles apresenta as mesmas características de atraso e subdesenvolvimento, em que a ausência e lentidão do Estado, na implantação e desenvolvimento de políticas públicas afirmativas,

promotoras de ações sociais contínuas, que garantam serviços básicos de saúde, educação e desenvolvimento social, mantêm as populações dessas comunidades sob condições mínimas de subsistência. Encontramos na obra *Quilombos alagoanos contemporâneos: uma releitura da história* (FARIAS; NASCIMENTO; BOTELHO, 2007) uma coletânea de textos escritos por pesquisadores da UFAL (Universidade Federal de Alagoas), abordando as condições socioeconômicas, culturais e educacionais de alguns quilombos alagoanos, trazendo informações importantíssimas para o entendimento da temática. Retiramos dessa obra o seguinte:

Muitas das tradições preservadas dizem respeito ao trato agrícola; 'a presença da figura da rezadeira e dos curandeiros, num puro exercício de fé; 'as parteiras, ajudando trazer a vida, já que nas áreas há a carência da presença de profissionais de saúde; os casamentos consanguíneos, como forma de perpetuação da 'pureza' dessa comunidade; as festas tradicionais, exaltando os santos e orixás protetores; a medicina caseira; as doenças, numa representação de fazer panelas e potes, com o barro designado como 'barro de louça'. A estas tradições, soma-se a presença do contador de causos, enriquecendo não só a cultura dos que estão na comunidade, como a de todos nós. (FARIAS; NASCIMENTO; BOTELHO, 2007, p. 71, grifo dos autores).

Alguns dos elementos citados falam de uma construção, de um modo de ser, de fazer um autorreconhecimento, uma aceitação de si, entre os indivíduos pertencentes à comunidade, onde, apesar da falta de condições e de apoio, resistem em criar e manter ações que garantam a vida, utilizando os saberes culturais atendendo aos interesses do coletivo, suprindo necessidades existenciais. Elementos que não encontramos nas comunidades citadas acima, as quais visitamos, sendo isso muito perigoso, pois se trata de uma negação do próprio sujeito sobre si mesmo e as matizes nos quais se constitui.

Outro livro importante em nossas pesquisas iniciais foi *Quilombolas, guerreiros alagoanos: aids, prevenção e vulnerabilidades*, também de autores alagoanos (RISCADO; OLIVEIRA, 2011); em uma abordagem voltada para a análise das políticas públicas em torno da saúde, direcionadas aos negros e às comunidades quilombolas, o estudo retrata alguns avanços, mas aponta as dificuldades de aplicabilidade dessas políticas por diversos fatores, entre eles, o preconceito, sentido por parte do negro que busca assistência médica, hospitalar ou simplesmente orientação. O drama da aids, que avança silenciosamente, protegida

pelo silenciamento, fruto das intolerâncias praticadas em nossa sociedade, extremamente preconceituosa. A comunidade Sabalangá foi certificada pela Fundação Zumbi dos Palmares, no dia 24 de agosto de 2009, sob n.º de registro 01420.002219/2009-10.

No dia 12 de outubro de 2017, feriado nacional, fomos visitar a comunidade quilombola Carrasco no município de Arapiraca. Ali encontramos uma comunidade com um maior grau de pertencimento, de reconhecimento. Organizada em torno de uma associação e com a presença da comunidade na edificação e manutenção de vários projetos, a comunidade mantém a agricultura familiar e de subsistência, desenvolve a culinária típica, possui uma fábrica de sopa, preserva a cultura negra por meio de eventos culturais, possui ampla escola que atende todo o ciclo do ensino fundamental na comunidade, tem fácil acesso às escolas de ensino médio no município. Há projetos em andamento para a comunidade, amplo posto de saúde, com ambulância presente à disposição da comunidade; o Programa Saúde da Família (PSF) funciona ativamente na comunidade. Existem reais condições de crescimento e de valorização da cultura quilombola.

A comunidade Carrasco pode ser um marco de importante influência para as demais comunidades quilombolas alagoanas. Ela foi certificada pela Fundação Zumbi dos Palmares, no dia 12 de julho de 1999, sob o n.º de registro 01420.000322/1999-94.

Ao longo das conversas com líderes comunitários e moradores, percebemos que falta maior articulação, uma linguagem comum, ações de empoderamento, ações políticas que articulem movimentos e ações construtivas, em que a experiência de cada comunidade seja fortalecimento e aprendizado para as demais comunidades.

Compreendemos a educação como um processo fundante, um direito subjetivo de todo cidadão, necessário, formativo e integrador, capaz de promover o reconhecimento de si, de sua cultura, permitindo que o sujeito aproprie-se de todo o capital cultural pertencente à sua ancestralidade. Entendemos que educação não se limita à sala de aula, não se destina apenas à transmissão de conteúdos científicos, de conhecimento historicamente construído e reproduzido. Sendo assim, a realidade educativa existente na atualidade, no seio das comunidades quilombolas, não agrega os valores integrais e necessários para a formação do cidadão. Além de

garantir a escolaridade básica de qualidade, garantir o acesso e a permanência na escola, é necessário proporcionar continuidade de acesso ao ensino superior, criando condições de acesso não apenas para a criança em idade escolar, estendendo o acesso à escolarização, ao ensino e à aprendizagem a todos os componentes da comunidade. Para a realização desses objetivos, será preciso o investimento na formação docente em vários aspectos, incluindo a viabilização do ensino de História, Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme a Lei n.º 10.639/03. O acesso ao estudo das origens, das vivências, dos fatos que marcaram a presença do negro – sua chegada ao Brasil, as condições de vida e a manifestação cultural envolvendo todos os aspectos culturais pertencentes aos africanos tornados escravos em terras brasileiras – certamente contribuirá para que o brasileiro, independentemente da cor de sua pele, consiga reconhecer e aceitar a sua identidade. Nesse campo a educação é o caminho possível para a aquisição desse pertencimento.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao analisarmos as condições socioculturais e históricas presentes nas três comunidades visitadas, percebemos que a educação básica necessita promover o desenvolvimento das crianças em uma concepção formativa ampla e integral, por meio do desenvolvimento de ações pedagógicas afirmativas, que auxiliem as crianças no reconhecimento de sua cultura, da história do seu povo, das suas origens étnicas, dos valores educacionais e dos saberes coletivos pertencentes à sua ancestralidade. Percebemos que a ausência de uma afirmação étnica, de pertencimento e de reconhecimento da própria história, por parte dos quilombolas, não está vinculada apenas aos condicionantes materiais e econômicos. A falta de escolarização por parte dos sujeitos adultos, a ausência de socialização dos saberes e da cultura, e o isolamento entre as comunidades proporcionam a fragmentação dos saberes e o silenciamento dos sujeitos.

A educação necessita contemplar urgentemente o acesso, a permanência e a continuidade do processo educacional para todos os membros das famílias quilombolas, por meio da EJA, da educação profissionalizante e do desenvolvimento de uma educação básica de qualidade, que permita o desenvolvimento pleno do

conhecimento científico e do capital cultural e histórico a que pertence as crianças e jovens quilombolas. O Estado necessita desenvolver de imediato políticas afirmativas, de socialização de saberes, de desenvolvimento econômico, de reestruturação física, garantindo condições dignas de vida às populações quilombolas, contribuindo com o pleno desenvolvimento dessas comunidades, nas suas múltiplas especificidades, como lugares sociais de educação, de cultura e de história, contribuindo, assim, para a diminuição do preconceito, da exclusão e do isolamento desses povos, na concepção de que a sociedade brasileira muito tem a aprender com os saberes, os valores e a cultura desses povos.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Roseane Maria de; PIZZI, Laura Cristina Vieira. O quilombo em Santa Luzia do Norte, Alagoas: histórias, tradições e o debate curricular a partir da disciplina de História da Educação. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE OBSERVATÓRIO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA. EDUCAÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE NA AMÉRICA LATINA, 3., 1917, Caruaru. *Anais...* Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1917.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais n.º 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola*: algumas informações. Brasília, DF: MEC, 2011.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial, altera as Leis N.ºs 9.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985 e 10.788, de 24 de novembro de 2003. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 21 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 10 jan. 2003a, Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 10.678, de 23 de maio de 2003. Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e dá outras

providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 26 maio 2003b.

BRASIL. Lei n.º 7.668, de 22 agosto de 1988. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares – FCP, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 ago. 1988, Seção 1, p. 16002.

CUNHA JUNIOR, Henriques Antunes. Quilombo: patrimônio histórico e cultural. *Revista Espaço Acadêmico*, ano 18, v. 11, n. 129, p. 158-167, out. 2012.

FARIAS, Ana Márcia Ferreira de; NASCIMENTO, Elis Lopes Garcia; BOTELHO, Maria do Socorro Quirino. *Quilombos alagoanos contemporâneos: uma releitura da história*. Recife: Bagaço, 2007.

GOMES, Flávio dos S. *De olho em Zumbi dos Palmares: histórias, símbolos e memória social*. São Paulo: Claro Enigma, 2011.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. *Etnográfica*, Lisboa, v. 4, n. 2, p. 333-354, 2000.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombos e a resistência afro-brasileira. In: NASCIMENTO, Elisa L. *Cultura em movimento: matrizes africanas e ativismo negro no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2008.

RISCADO, Jorge Luís de Souza; OLIVEIRA, Maria Aparecida Batista de. *Quilombolas, guerreiros alagoanos: aids, prevenção e vulnerabilidades*. Maceió: Edufal, 2011.

SANTOS, Ana Cristina Conceição. *Escola, família e comunidade quilombola na afirmação da identidade étnica da criança negra*. 2008. 129 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Centro de Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2008.